



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 051/25

CONSIDERANDO que, uma das preocupações deste Vereador, no atual mandato, visa o bem-estar e atendimento dos pais de alunos e alunos da rede municipal de educação;

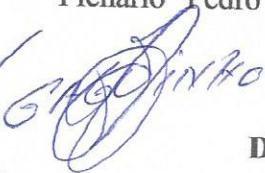
CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por municíipes, os quais nos questionaram a respeito das manutenções emergenciais nas escolas municipais (serviços rápidos que não atrapalham as atividades da escola); e

CONSIDERANDO que, conforme fomos informados, existe uma verba (conhecida como “verbinha”) disponibilizada às escolas para atender os casos emergenciais.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Administração Pública poderia informar a esta Casa de Leis se, de fato, existe algum tipo de verba pública disponibilizada às escolas municipais para despesas emergenciais? Pode esclarecer do que se trata a conhecida “verbinha” das escolas?
- b)** Em caso positivo ao item “a”, qual é a fundamentação legal e quem é o responsável por receber, administrar e fazer a prestação de contas dessa verba? Que tipo de despesa pode ser efetuada com essa verba?
- c)** Em caso positivo ainda, qual o valor que é repassado às escolas? Todas as escolas recebem o mesmo valor?
- d)** De que forma a Secretaria Municipal de Educação faz o controle dessa verba?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 11 de março de 2025.


DIEGO DE PAIVA NUNES
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 11/03/2025
Presidente


Adelton Tiago Dos Santos (ITA)
Vereador

